



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072 DE 17 DE JULHO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1366 de 13 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 57.660,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
20.02.04.122.0003.2.028				220,00
	3.3.90.32	00		220,00
20.02.10.302.0001.1.023				1.000,00
	4.4.90.51	04		1.000,00
20.07.06.181.0007.2.011				500,00
	3.3.90.39	00		500,00
20.07.04.122.0003.2.057				700,00
	3.3.90.32	00		700,00
20.09.04.123.0003.2.036				5.000,00
	3.3.90.39.01	04		5.000,00
20.11.27.812.0019.2.010				30.000,00
	3.1.91.13	00		30.000,00
20.11.12.361.0006.2.072				2.000,00
	3.3.50.43	00		1.000,00
	3.3.90.92	00		1.000,00
20.11.12.361.0006.2.007				2.160,00
	3.3.90.47	00		2.160,00
20.12.04.451.0011.2.032				11.000,00
	3.3.90.33	00		11.000,00
20.11.27.812.0019.1.010				1.000,00
	4.4.90.51	00		1.000,00
20.11.12.365.0006.2.009				180,00
	3.3.90.36	00		180,00
20.12.10.302.0001.1.022				2.000,00
	4.4.90.51	04		2.000,00
20.13.04.452.0011.2.033				1.000,00
	4.4.90.52	04		1.000,00
20.17.11.333.0001.2.026				900,00
	4.4.90.52	00		900,00
TOTAL				57.660,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

SUPLEMENTAR				
20.07.06.181.0007.2.011			700,00	
	3.3.90.30.01	00	700,00	88
20.07.04.122.0003.2.057			220,00	
	3.3.90.39	00	220,00	101
20.07.06.181.0007.2.011			500,00	
	4.4.90.52	00	500,00	91
20.08.04.128.0008.2.055			25.000,00	
	3.1.91.13	00	25.000,00	133
20.09.04.123.0003.2.036			6.000,00	
	3.3.90.39	00	5.000,00	165
	3.3.90.92	00	1.000,00	168
20.11.12.361.0006.2.072			4.160,00	
	3.3.90.30.01	00	4.160,00	298
20.11.12.365.0006.2.009			180,00	
	3.3.90.39	00	180,00	249
20.17.11.333.0001.2.026			900,00	
	3.3.90.30	00	900,00	393
20.13.04.452.0011.2.033			20.000,00	
	3.3.90.30	04	20.000,00	343
TOTAL			57.660,00	57.660,00